

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUB**

**PLANO DE TRABALHO - 2023**

**E.M ROTARY CLUB**

**CNPJ: 03.256.244/0001-28**

Rua 38 nº 0350 Bairro Marília., Barretos - SP, 14780-580

**Telefone:** (17) 3612-2315 e-mail [em\\_rotaryclub@hotmail.com](mailto:em_rotaryclub@hotmail.com)

**1 - INSTITUIÇÃO/ENTIDADE PROPONENTE DO PLANO DE TRABALHO**

|   |                        |  |                                 |
|---|------------------------|--|---------------------------------|
| <b>1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>                            |                        |  |                                 |
| <b>Razão Social:</b> E.M. ROTARY CLUB                               |                        | <b>CNPJ:</b> 03.256.244/0001-28        |                                 |
| <b>Endereço Sede:</b><br>Rua 38 nº 0350                             |                        | <b>Bairro:</b><br>Marília              | <b>Telefone:</b> (17) 3612-2315 |
| <b>Município:</b> Barretos  | <b>Estado:</b> SP      | <b>Caixa Postal:</b>                   | <b>CEP:</b> 14780-580           |
| <b>1.2 - BANCO</b>  |                        |  |                                 |
| <b>Banco:</b> Nº 001  | <b>Agência:</b> 6621-4 | <b>Conta Corrente:</b> 100518-9        |                                 |
| <b>1.3 – DIREÇÃO</b>  |                        |  |                                 |
| <b>Nome do Representante Legal:</b><br>Luciane Faria Sales de Mello |                        | <b>Cargo:</b><br>Diretora<br>Executiva | <b>CPF:</b><br>199.553.958-93   |

**2 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA**

**2.1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 9.089 de 19/12/2017

**2.2 – INSTRUMENTO JURÍDICO PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:**

- **Termo de colaboração** 046/2021 – Parceria entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretos – Secretaria Municipal de Educação e APM da EM ROTARY CLUB; Aditamento para 2023.

**2.3 – OBJETO DA PARCEIRA:** Atender os alunos do Sistema Municipal de Ensino – **ENSINO FUNDAMENTAL**, considerando a manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional e do Plano Municipal de Educação.



**2.4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE:**

Atendemos alunos da rede municipal de ensino, crianças de 6 a 10 anos em média que residem no bairro Marília em diversos bairros adjacentes: Santa Cecília, São Francisco, Los Angeles, Santa Terezinha, Caiçara, Jockey Club, Baroni e outros, incluindo a Zona Rural a comunidade é formada é de estrutura patriarca, sendo o pai o principal mantenedor da casa apesar de um número significativo de mães trabalharem fora. Dentre as profissões dos pais destacam-se: mecânicos, pedreiros, motoristas, trabalhadores rurais, eletricitas, policiais militares, vendedores e autônomos registrando-se casos de pais desempregados, executando serviços esporádicos. Já dentre as mães, percebe-se que em sua maioria são domésticas ou diaristas. A renda familiar é em média de 1 a 2 salários mínimos e cerca de **23%** dos alunos recebem auxílio de bolsa família, num total de **102** alunos. Quanto ao grau de escolaridade destes pais, a maioria não completou o ensino fundamental ciclo II.

**2.5 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

As metas, atividades ou projetos são elaborados em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades da E.M.ROTARY CLUB e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres da E.M.ROTARY CLUB, respeitando a legislação vigente, descritas detalhadamente no item 4.1.

**2.6 – A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS:**

Mensalmente serão realizadas reuniões entre membros da Associação de Pais e Mestres da E.M.ROTARY CLUB para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.



**2.7 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

As atividades serão acompanhadas e avaliadas de modo contínuo e processual, de forma a permitir que as metas sejam cumpridas e que o trabalho seja realizado de forma satisfatória e com qualidade. Um dos parâmetros utilizados para aferir o cumprimento das metas será a análise do relatório circunstanciado quadrimestral, incluindo registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual da escola, focando as metas, atividades e projetos, para que se possa comparar com a realidade transformada a partir de ações da Associação de Pais e Mestre e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas.

**2.8 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

- . **INÍCIO:** Janeiro de 2023
- . **TÉRMINO:** Dezembro de 2023

**2.9 – VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Em 2023 serão repassados o valor de **R\$ 69.750,00** (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), em 11(onze) parcelas mensais com previsão de pagamento para o dia 15 de cada mês;

**3.0 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:**

A **Receita** prevista é de **R\$ 69.750,00** (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), Com previsão assegurada na **LOA- Lei Orçamentária Anual do Município – Lei nº 6.459 de 14 / 12 / 2.022.** elemento de despesa 335039- - Manutenção do Ensino Fundamental 02.04.12.361.0028-2051

**Despesas -**

**CONSUMO:**

- Material de papelaria, esportivo e de expediente; tonner e tintas para impressoras;
- Material de limpeza e higiene;
- Açúcar, chá, café, suco, refrigerantes e gêneros alimentícios diversos dos fornecidos pela SME quando necessários para a realização de eventos/projetos pedagógicos;
- Utensílios de cozinha;
- Materiais elétricos, eletrônicos para reposição/ reparos que se fizerem necessário;
- Materiais de proteção e segurança;
- Materiais de primeiros socorros;
- Materiais de bricolagem;
- Materiais/insumos para jardinagem;
- Materiais de cama, mesa e banho;
- Ferramentas, materiais diversos para a realização de reparos e manutenção predial;
- Outras aquisições que se fizerem necessárias para à execução do objeto;
- Entre outros;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUB**

**SERVIÇOS DE TERCEIROS:**

- Honorários contábeis, serviço de vigilância e segurança (caráter excepcional), locação de software e impressoras, manutenção de computadores, periféricos e redes, serviços gráficos diversos, entre outros;
- Contratação de seguro predial, bem como das franquias, caso seja necessário acioná-lo;
- Assessoria jurídica bem como encargos de ações judiciais envolvendo a APM's;
- Higienização e reparos de ares condicionados;
- Locações de caçambas, máquinas e equipamentos para construção civil, etc;
- Locação de fantasias, ornamentos, brinquedos, sons e equipamentos eletrônicos, etc;
- Manutenção de impressoras e equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos;
- Prestação de serviços de calheiro, carpinteiro, chaveiro, churrasqueiro (projeto pedagógico) costureira, eletricitista, engenheiro, dedetização e desratização; encanador, jardineiro; pintor, pedreiro, serralheiro, vidraceiro, e outros;
- Contratação de serviço de manutenção predial, higiene e limpeza em caráter excepcional;
- Contratação de empresas/artistas para realização de peças teatrais ou animações com os alunos;
- Locação de transporte intermunicipal para realização de eventos pedagógicos e culturais externos ao ambiente escolar (projeto pedagógico);
- Recarga de extintor de incêndio;
- Recarga de tonners;
- Serviços fotográficos;
- Taxas e Impostos (municipais, estaduais e federais);
- Locação de espaços e decoração para eventos;
- Serviços indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

| <b>PREVISÃO DE GASTOS ANUAL - 2023</b> |       |                      |
|--|-------|----------------------|
| Aquisição de Material de Consumo       | (56%) | R\$ 39.060,00        |
| Prestação de serviços diversos         | (44%) | R\$ 30.690,00        |
| <b>Total</b>                           |       | <b>R\$ 69.750,00</b> |

**3.1 – OBJETIVO GERAL:**

Atender plenamente o interesse público proposto pela administração pública, Prefeitura Municipal da Estância turística de Barretos, em oferecer Ensino Fundamental de qualidade aos alunos matriculados na Secretaria Municipal de Educação do município; considerando as condições do Termo de Colaboração com fulcro aos termos do artigo 30, VI da Lei Federal nº. 13.019/2014.

**- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Oferecer educação de qualidade de modo a proporcionar aos alunos o desenvolvimento global de todas as suas capacidades e potencialidades em diversos momentos da rotina escolar;
- Promover experiências nas quais os alunos possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações.
- Proporcionar ambientes escolares favoráveis à aprendizagem e ao desenvolvimento físico, motor, cognitivo, social e emocional;
- Cumprir os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no currículo paulista e no Projeto Político Pedagógico;
- Organizar ambientes educacionais flexíveis e sensíveis às necessidades singulares de todos os alunos, considerando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta, consolidando a inclusão escolar.
- Diagnosticar e monitorar o processo de alfabetização dos alunos no decorrer de todo ano letivo, garantindo um acompanhamento contínuo e processual, visando o planejamento e replanejamento das ações conforme as necessidades e contexto de cada unidade.
- Diagnosticar e monitorar o desempenho acadêmico de todas as turmas, reestruturando as ações escolares de forma coerente com as metas estabelecidas pelo MEC/INEP no que se refere ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB e índices municipais.
- Organizar a estrutura escolar visando a formação de turmas para recuperação paralela da aprendizagem, considerando especialmente às defasagens nas avaliações diagnósticas do ano vigente.
- Promover, fomentar e facilitar o acesso à formação de professores e profissionais da educação a programas formativos visando potencializar e aprimorar os conhecimentos e experiências teórico-práticos com foco na melhoria do atendimento e da aprendizagem.
- Propiciar e fomentar a prática do esporte nas escolas como espaço de vivências de relações interpessoais, promovendo a integração e socialização dos alunos em atividades desportivas, nas diversas modalidades e esferas.
- Elaborar projetos que visem a implementação da comunicação não-violenta, cultura de paz, empatia e respeito às diversidades, desenvolvendo as habilidades socioemocionais no ambiente escolar.
- Possibilitar à comunidade escolar situações de aprendizagem de forma lúdica, dinâmica, tornando-a capaz de utilizar as diferentes linguagens, fortalecendo sua autoconfiança e ampliando gradativamente suas possibilidades de interação social.



**4.0 - A descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria;**

Garantir um ambiente acolhedor, uma alimentação saudável, salas de aula e espaços externos que propiciem a educação de qualidade, proporcionando o desenvolvimento global do aluno, por meio de uma estrutura que favoreça a aprendizagem e melhorias das condições de trabalho da equipe escolar.

**4.1 Descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;**

- 1- Garantir a permanência, a aprendizagem e o pleno desenvolvimento de 100% dos alunos matriculados, cumprindo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, organizando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta, combatendo a evasão escolar.
- 2- Alfabetizar 100% dos alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental; com mínimo de aprovação de 90% no primeiro ano e de 95% no segundo ano, justificando as ações com dados/evidências pedagógicas, de acordo com a realidade.
- 3- Atender, em parceria com o poder público municipal, 100% das demandas de custeio provenientes da Educação Inclusiva em todas as especificidades.
- 4- Proporcionar em parceria com o poder público municipal, recuperação contínua e paralela da aprendizagem, para 100% dos alunos que apresentarem defasagem nas avaliações diagnósticas do ano vigente.
- 5- Cumprir integralmente as metas estabelecidas pelo MEC/INEP no que se refere ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB – conforme o contexto de cada unidade escolar.
- 6- Fomentar a participação de 100% dos professores e dos demais profissionais da Unidade Escolar, nos momentos de formação oferecidos pelo Sistema Municipal de Ensino.
- 7- Zelar integralmente, em parceria com o poder público municipal, pela manutenção predial e condições sanitárias adequadas com vistas ao atendimento educacional em espaços seguros.
- 8- Promover vivências culturais significativas a 100% dos educandos priorizando a interação escola-família.
- 9- Ampliar progressivamente, em parceria com o poder público municipal, o investimento nas modalidades esportivas visando o desenvolvimento psicomotor, social e emocional, propiciando a vivência esportiva e o trabalho em equipe, por meio de políticas intersetoriais.
- 10- Viabilizar projetos que promovam um clima escolar favorável à comunicação não-violenta, cultura de paz, empatia e respeito às diversidades, desenvolvendo as habilidades socioemocionais.

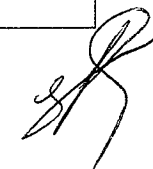


**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUB**

**4.2 A definição das ações, metodologia, meios de verificação e indicadores para aferição cumprimento das metas e avaliação dos resultados;**

| <b>Meta</b>   | <b>Ações</b>  | <b>Metodologia</b>  | <b>Meios de verificação e indicador</b>  | <b>Prazo</b>              |
|---------------|---|---|--|---------------------------|
| <b>Meta 1</b> | a) Monitoramento da frequência escolar                    | Busca Ativa   | Utilização do sistema demandanet com observação dos indicadores da frequência mínima de 75% da carga horária anual.  | Durante todo o ano letivo |
|               | b) Acompanhamento do planejamento docente                 | Análise e acompanhamento da prática pedagógica  | Utilização do sistema demandanet e outros registros avaliativos docentes, observando o desenvolvimento da aprendizagem, considerando o indicador da média bimestral. | Durante todo o ano letivo |
| <b>Meta 2</b> | a) Alfabetização  | Análise e acompanhamento da direção e coordenação juntamente com a professora da sala | Atraves de avaliações diagnosticas.<br>Aquisição de materiais pedagogicos.   | Durante todo o ano letivo |
|               | b) Projeto de Recuperação da Aprendizagem                 | Análise e acompanhamento da direção e coordenação juntamente com a professora da sala | Com professores especialistas para dar aulas em horario contrario para que os alunos possam sanar suas dificuldades.<br>Aquisição de materiais pedagogicos           | Durante todo o ano letivo |
| <b>Meta 3</b> | a) Educação Inclusiva                                     | Laudos  | Atraves de acompanhamento e com a equipe multidisciplinar para a avaliação dos alunos.   | Durante todo o ano letivo |
|               | b) Acompanhamento do planejamento docente pela professora |   | Garantir os materiais necessários para que esses alunos possam evoluir dentro de suas especificidades.   | Durante Todo o ano letivo |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUB**

|        | especialista   |   |  |                           |
|--------|--|---|--|---------------------------|
| Meta 4 | a) Projeto de Recuperação da Aprendizagem              | Tornar o ambiente escolar mais atrativo;<br>Ampliar o acesso aos acervo bibliografico<br>Rever praticas pedagogicas<br>Aquisição de materiais | Mudança de comportamentos e atitudes na pratica pedagogica;<br>Comparação de dados estastitivos referente ao rendimento escolar  | Durante todo o ano letivo |
|        | c) Aprimoramento de metodologias de ensino e avaliação | Orientações e trocas de experiencias entre os professores da sala e os do PRA juntamente com a coordenação e direção.                         | Garantir os materiais necessários para que esses alunos possam evoluir dentro das suas dificuldades  | Durante todo o ano letivo |
| Meta 5 | a) IDEB  | Melhor o indice do IDEB da Unidade Escolar.   | Envolvimento e participação dos alunos/professores;<br>Comparativos estaticos de aprendizagem;<br>Ampliação do vocabulario argumentativos;<br>Desenvolvimento de atitudes e valores;<br>Estabelecer contato efetivo e pedagogicos com os alunos; Palestras Educativas;<br>Videos ;<br>Projetos Interdisciplinares. | Durante todo o ano letivo |
|        | b) Formação  | Envolvimento dos profissionais da   | Orientações e trocas de experiencias entre professores, coordenadores e gestores. Curso de   | Durante todo o ano letivo |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUB**

|        |   |  |   |                           |
|--------|---|--|---|---------------------------|
|        |   | escola como um todo.   | formação continuada.  |                           |
| Meta 6 | a) Formação Continuada                                  | Aprimoramento de metodologias de ensino e avaliação  | Orientações e trocas de experiências entre os professores e coordenadores,  | Durante todo o ano letivo |
|        | B) Cursos oferecidos pelo SME                           | CEFORPE  | Garantir que todos os professores, e os demais profissionais participem da Formação oferecida pelo Sistema Municipal de Ensino  | Durante todo o ano letivo |
| Meta 7 | a)Equipamentos Mobiliarios e Estrutura Fisica melhorias | Aquisição de tecidos para confecção de bexas, manter todos os equipamentos em condições de uso (fazer a manutenção dos mesmos)<br>Compra de peças para todo os equipamentos da escola quando fizer necessario, reforma dos banheiros dos alunos masculino e feminino incluindo todo material necessario a essa | Reuniões periodocas com os membros da APM EM ROTARY CLUB, para solução dos problemas e execução dos mesmos. Realizar manutenção predial e de equipamentos, sempre que necessário. | Durante todo o ano letivo |

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUB**

|        |   |   |  |   |
|--------|---|---|--|---|
|        |   | reforma, troca de fechaduras, filtros de água, dedetização e desratificação, recarga de extintores, tornes, utensílios de cozinha, pagamentos de serviços terceirizados, e outros |  |   |
|        | b)Materias de limpeza, higiene pessoal e papelaria, | Aquisição de todo material (detergente, desinfetante, sabão em pó, papel higienico, e outros) necessario para manter a escola limpa e higienizada.                                | Reuniões periodocas com os membros da APM EM ROTARY CLUB, para solução dos problemas e execução dos mesmos.  | Durante todo o ano letivo                   |
| Meta 8 | a) Escola Familia                                   | Maior interação da familia na escola  | -Reuniões de pais;<br>Horarios alternados para atendimento aos pais (assinatura de boletins e outros);<br>Apresentação de Projetos e eventos culturais | Durante todo o ano letivo                   |
|        | b) Datas Comemorativas                              | Dias das Mães, Festa Junina, Dias dos Pais, 7   | Convite aos pais para uma maior interação Escola-Familia   | Durante os meses de maio, agosto, setembro, |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUB**

|         |                                     |   |   |  |
|---------|-------------------------------------|---|---|--|
|         |                                     | de setembro, Dia da Criança, Dia da Bandeira, Consciência Negra e Formatura           |   | outubro, novembro e dezembro.  |
| Meta 9  | a) Parcerias com outras Secretarias | Jogos interno e externo   | Aumentam a capacidade cognitiva do aluno, traz benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização entre os estudantes.<br>Confecção de uniformes   | Em datas específicas, como o Jogos da Primavera que é realizado no mês de outubro. |
|         | b) Formação dos alunos              | Orientação de especialistas   | O esporte tem por finalidade o desenvolvimento integral do homem como um ser autônomo, democrático e participante, contribuindo para a cidadania.<br>Melhorar a postura corporal.<br>Aprender a trabalhar em grupo.<br>Auxilia na formação ética e moral.<br>Desenvolve a disciplina e a responsabilidade.<br>Melhora no convívio social. | Durante todo o ano letivo  |
| Meta 10 | Projetos                            | Dar continuidade aos projetos: Prevenção do Covid; Bullying, Eu na Sociedade, Leitura | Envolvimento e participação dos alunos/professores, desenvolvimento de atitudes e valores. Orientação Pedagógica para continuidade e implementação dos projetos e das atividades a serem desempenhadas. Agendamento para complementação temáticas abordados   | Durante todo o ano letivo  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUB**

|  |                        |  |  |  |
|--|------------------------|--|--|--|
|  |                        |  | como passeios, visitas, palestras pedagógica.  |  |
|  | Projetos com parcerias | Queima do alho; Desfile Comemorativo ao aniversário do município; Feira de Ciências , Outubro Rosa | Orientação Pedagógica para continuidade e implementação dos projetos e das atividades a serem desempenhadas. Agendamento para complementação temáticas abordados como passeios, visitas, palestras pedagógica. Compra de alimentos para realizar a queima do alho que não são oferecidos pela SME, compra de materiais para a realização da Feira de Ciências. Compra de material necessário a realização do desfile | Durante os meses de agosto, setembro e outubro |



## E.M. ROTARY CLUB

Rua 38 nº 0350 Bairro Marília, Barretos – SP – CEP: 14780-580195 Tel.:  
(17)36122315 – e-mail- em\_rotaryclub@hotmail.com

### 4.3 MONITORAMENTO E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS:

O monitoramento das ações será contínuo, realizado em parceria com a secretaria Municipal de Educação por intermédio do supervisor de ensino responsável da unidade, considerando as metas estabelecidas e descritas no plano e será apresentado detalhadamente por meio do relatório circunstanciado, apreciado pelo setor responsável.

Este plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no Ano Letivo de 2023. (Janeiro a dezembro do ano de 2023)

### 4.4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:

| Natureza das Operações   | Previsão Mensal | Previsão Anual |
|--|-----------------|----------------|
| Consumo  | R\$ 3.550,90    | R\$ 39.060,00  |
| Prestação de Serviços: Agente de Limpeza Escolar, Reparos e Manutenção na Unidade Escolar. | R\$ 2.557,50    | R\$ 30.690,00  |
| TOTAL:   | R\$ 6.340,90    | R\$ 69.750,00  |

### 4.5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:CONCEDENTE

| Meta                                   | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Desembolso do recurso pela concedente. |     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |

**E.M. ROTARY CLUB**

Rua 38 nº 0350 Bairro Marília , Barretos – SP – CEP: 14780-580195 Tel.:  
(17)36122315 – e-mail- em\_rotaryclub@hotmail.com

**5 - DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao **CME** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município, Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Barretos, 10 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**APM do E.M. ROTARY CLUB**  
Luciane Faria Sales de Mello

Venho submeter à apreciação de V.Sas. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de **Termo de Colaboração - Aditamento para 2023**

**APM do E. M. ROTARY CLUB**

Luciane Faria Sales de Mello

**CPF: 199.553.958-93**

**Nº Identidade: 25.282.014-9**